



**ATA DA 289ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**

1 Aos vinte e dois dias de março de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e dez
2 minutos, na sala de reuniões da Reitoria, reuniu-se o **Conselho Universitário da**
3 **Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 289ª reunião ordinária, convocada pelo Sr.
4 Presidente, **Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**, com a finalidade de examinar,
5 discutir e votar o expediente constante da ordem do dia. Além do Sr. Presidente,
6 compareceram os Conselheiros **Andréa Grabe Guimarães, Anliy Natsuyo Nashimoto**
7 **Sargeant, Bruno Camilloto Arantes, Célia Maria Fernandes Nunes, César Maia**
8 **Buscácio, Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Diego Augusto Lima Nogueira,**
9 **Eduardo Curtiss dos Santos, Fábio Faversoni, Harrison Bachion Ceribeli, Helton**
10 **Cristian de Paula, Ida Berenice Heuser do Prado, Israel José dos Santos Felipe,**
11 **Issamu Endo, José Augusto Nunes Nogueira, Marcílio Sousa da Rocha Freitas,**
12 **Márcio Antônio Moreira Galvão, Margareth Diniz, Raquel do Pilar Machado, Rodrigo**
13 **Fernando Bianchi, Sávio Augusto Lopes da Silva, Sílvia Maria de Paula Alves**
14 **Rodrigues e Simone Aparecida Simões Rocha de Azevedo.** Presentes também a
15 esta sessão, como ouvinte, a **Prof.ª Fernanda Faria Silva e o Prof. Victor Maia Senna**
16 **Delgado**, ambos do Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas. **I. EXPEDIENTE. 1.**
17 **Havendo número legal de Conselheiros, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos,**
18 **colocando em discussão e votação a ata da 288ª reunião ordinária, realizada em**
19 **dezenove de fevereiro de dois mil e dezesseis, que foi aprovada por maioria, com**
20 **dezenove votos favoráveis e duas abstenções, dos Conselheiros Diego e Issamu.**
21 **2. COMUNICAÇÕES.** O Sr. Presidente fez as seguintes comunicações: **a)** Foi entregue
22 nesta segunda-feira, dia vinte de março, pessoalmente ao TCU, a resposta de quatorze
23 Conselheiros à notificação recebida em razão da Resolução CUNI n.º 1.770, que foi
24 recebida pelo Secretário de Controle Externo, Marcelo Kanemaru, e pelo Diretor Fernando
25 Machado. Foi reafirmado que é inadmissível a Instituição descumprir um Acórdão do TCU
26 e que seriam aplicadas as penalidades previstas por tomadores de decisão, caso o
27 Acórdão não fosse cumprido. **b)** A UFOP foi notificada pela Polícia Federal, no dia
28 quatorze de março, da necessidade de sistematizar o controle de produtos químicos
29 controlados. Apesar de esse controle ser obrigatório, a UFOP não faz esse procedimento.
30 Temos que, mensalmente informar em programa próprio da PF o consumo desses
31 produtos químicos. Nesse sentido, essa IFES terá que se organizar para manter esse
32 controle ativo. **c)** Está disponível no site da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) o
33 vídeo institucional de cada um dos cursos de graduação de nossa Instituição. Foi um belo
34 trabalho produzido pela Coordenação de Comunicação Institucional e Presidentes de
35 Colegiados de Curso. **II - ORDEM DO DIA: 1. PROVISÃO CUNI N.º 001/2016, QUE**
36 **APROVOU, AD REFERENDUM DESTE CONSELHO, O RELATÓRIO ANUAL DE**
37 **ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA (RAINT), REFERENTE AO ANO DE 2015.**
38 Dando entrada no recinto da reunião e por determinação do Sr. Presidente, a
39 Coordenadora da Auditoria Interna da UFOP, Lílían Aparecida da Costa, esclareceu que,
40 considerando o prazo limite para o encaminhamento dessa documentação à
41 Controladoria Geral da União (CGU), até o dia trinta e um de janeiro deste ano, foi
42 necessária a emissão da referida Provisão. Disse ainda que o presente relatório tem por
43 objetivo expor os resultados dos trabalhos de auditoria realizados nas áreas de Gestão de



1 Pessoas, Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços, Gestão Patrimonial, Gestão
2 Financeira, Controle de Gestão e Gestão Operacional. **Essa Provisão foi referendada**
3 **por maioria, com dezenove votos favoráveis e duas abstenções.** **2. PROPOSTA DE**
4 **ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO**
5 **ICSA (PROCESSO UFOP Nº 4.361-2010-0).** Discorrendo sobre esse item, o Cons.
6 Bruno, Presidente da CLR, informou que a alteração do Regimento Interno do Instituto de
7 Ciências Sociais Aplicadas, por meio da Resolução n.º 412, inclui na composição daquele
8 órgão colegiado, “Representante do ICSA na coordenação (Coordenador ou Vice
9 Coordenador) do Centro de Extensão Mariana (CEMAR).” Considerando o disposto no
10 artigo 2º, I, do Estatuto da UFOP, compete aos Conselhos Departamentais elaborar e
11 reformar o Regimento Interno da Unidade, portanto, a CLR entendeu que a alteração do
12 referido artigo com a inclusão da alínea *i* não viola nem o Estatuto nem o Regimento
13 desta Universidade, sendo de parecer favorável à alteração. **Em regime de votação, a**
14 **alteração proposta foi aprovada por unanimidade.** **3. ENCAMINHAMENTO DE**
15 **REGULAMENTO PARA CONCESSÃO DO TÍTULO DE PROFESSOR EMÉRITO DA**
16 **ESCOLA DE MINAS.** Com anuência de todos, atendendo a solicitação do Cons.
17 Issamu, este item foi retirado de pauta. **4. ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO CUNI N.º**
18 **1.596, QUE ALTEROU A RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.008, QUE APROVOU O**
19 **REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DA ESCOLA DE MINAS.**
20 Discorrendo sobre esse item, o Cons. Bruno, Presidente da CLR, informou que a análise
21 do pedido de alteração do Regimento Interno da Escola de Minas, após emissão de
22 parecer técnico pela assessoria da Reitoria, retornou à Escola de Minas para análise dos
23 apontamentos do parecer. Em resposta, o Diretor da Escola de Minas, Cons. Issamu,
24 informou que foram realizadas as adequações necessárias, havendo composição quanto
25 ao funcionamento dos órgãos previstos pela proposta de Regimento Interno. A resposta
26 desse Conselheiro justificou a manutenção de duas situações previstas pela proposta
27 original, a saber: **a)** o parecer técnico apontou a inexistência de Regimento Interno do
28 Centro de Pesquisas Tecnológicas, sugerindo que, caso aquele órgão seja criado, ele
29 seja vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP) e ao Núcleo de
30 Inovação Tecnológica (NITE). Em resposta ao apontamento do parecer, o Cons. Issamu
31 informou que o referido Centro terá como atividade o auxílio na coordenação da gestão do
32 parque laboratorial, de núcleos de pesquisa e pós-graduação e de centros de pesquisa e
33 extensão setoriais da Escola de Minas. A CLR entendeu que as atividades previstas na
34 proposta de Regimento da Escola de Minas são de natureza administrativa no auxílio à
35 gestão da Direção daquela Unidade, não possuindo natureza de pesquisa científica.
36 Neste sentido, a justificativa apresentada pelo Diretor da Escola de Minas é adequada
37 para a manutenção do Centro de Pesquisas Tecnológicas como órgão de apoio à Escola
38 de Minas. **b)** O segundo ponto de controvérsia entre o Parecer Técnico e a manifestação
39 da Escola de Minas diz respeito à criação do Conselho Consultivo. O parecer técnico
40 sugeriu que fosse criada outra câmara em consideração ao artigo 7º, §3º, do Regimento
41 Interno do Conselho Departamental da Escola de Minas. Em que pese a observação do
42 parecer, o assessor técnico do Reitor manifestou-se pela inexistência de impedimento
43 legal para a criação do referido Conselho Consultivo. Considerando a justificativa
44 apresentada pelo Diretor da Escola de Minas e pela manifestação do assessor técnico da
45 Reitoria, a comissão é de parecer favorável à manutenção dos artigos 16, 17, 18, 19, 20,
46 21, 22 e 23 da proposta de regimento que cria o Conselho Consultivo da Escola de Minas,
47 com a alteração da nomenclatura do termo “cliente”, nos artigos 17, **a** e **b**, pela
48 nomenclatura “parceiros empresariais”. Por fim, em razão de a proposta apresentar a
49 criação de competência para o CUNI, o que é vedado pelo Estatuto e pelo Regimento



1 Interno desse Conselho, a CLR opina pela reforma dos artigos 11 e 14 da seguinte forma:
2 **Art. 11** “Os órgãos da Escola de Minas que se destinam ao apoio permanente das
3 atividades de ensino, de pesquisa, de extensão e inovação tecnológica e que exijam
4 organização especial, terão sua criação e extinção propostas no âmbito de competência
5 do Conselho Departamental.”; **Art. 14** Os Regimentos Internos dos órgãos de apoio da
6 Escola de Minas deverão ser aprovados pelo Conselho Departamental da Escola de
7 Minas.”. **Em regime de votação, a proposta de alteração apresentada a este**
8 **Conselho foi aprovada por unanimidade.** **5. RESOLUÇÃO PARA APROVAÇÃO DE**
9 **REGIMENTO INTERNO DA CASA DO PESQUISADOR PARA HOSPEDAGEM DE**
10 **PESQUISADORES VISITANTES NA UFOP EM OURO PRETO.** Com anuência de
11 **todos, atendendo a solicitação do Cons. Fábio, que informou ser necessária a**
12 **apreciação desta matéria pela Comissão de Legislação e Recursos, este item foi**
13 **retirado de pauta.** **6. FESTIVAL DE INVERNO OURO PRETO E MARIANA**
14 **(PROCESSO UFOP Nº 23109.000702/2016-56).** Discorrendo sobre esse item, a Cons.
15 Ida informou que a prestação de contas do Festival de Inverno do ano passado deve ser
16 apresentada com o projeto acadêmico. Assim, a Conselheira solicitou a retirada deste
17 item de pauta, a fim de apresentá-la na próxima reunião deste Conselho. **Com anuência**
18 **de todos, este item foi retirado de pauta.** **7. ANDAMENTO DO PROCESSO DE**
19 **ELABORAÇÃO DO PDI UFOP 2015-2026: BALANÇO DA 1ª ETAPA DE CONSULTA**
20 **PÚBLICA À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA.** Discorrendo sobre esse item, o Cons.
21 Bianchi informou que a apresentação refere-se ao balanço da primeira fase do PDI,
22 encerrada na última segunda-feira, com a apresentação dos trabalhos realizados pelos
23 grupos de trabalhos cadastrados. Em sua apresentação, o Conselheiro divulgou as
24 seguintes informações: reuniões da comissão e dos grupos de trabalho; número de
25 participantes nos grupos de trabalho; dados relacionados às contribuições por eixo e por
26 segmento; participações dos grupos de trabalhos por unidade administrativa ou
27 acadêmica, salientando que todas estão representadas; metodologia e a estrutura básica
28 do PDI. Em seguida, informou sobre a proposta da segunda etapa de consulta pública,
29 divulgando o cronograma de encaminhamento, com as seguintes datas: até o dia vinte e
30 oito de março, os coordenadores de GTs trabalharão na versão final de cada um dos seus
31 respectivos eixos para submissão a consulta pública; de vinte e oito de março a seis de
32 abril, a comissão do PDI trabalhará na padronização dos textos para consulta pública; de
33 oito a trinta de abril, ocorrerá a consulta pública via site e quatro audiências públicas; de
34 primeiro a trinta e um de maio deste ano, o documento será finalizado e encaminhado a
35 este Conselho. Aberto a discussões, os membros deste Conselho ressaltaram a
36 importância do trabalho realizado e parabenizaram o Presidente da Comissão de
37 Elaboração do PDI, Cons. Bianchi e a todos os envolvidos nos trabalhos. Por fim, o Cons.
38 Bianchi solicitou a prorrogação do prazo de apresentação do PDI à comunidade para até
39 o dia trinta de abril deste ano e o prazo de revisão final pela comissão de gestão do
40 processo de elaboração do PDI para até o dia trinta e um de maio deste ano, conforme
41 cronograma citado. O cronograma original foi aprovado por este Conselho, conforme
42 disposto na Resolução CUNI nº 1.793. **Em regime de votação, a solicitação de**
43 **prorrogação foi aprovada por unanimidade.** Neste momento, sendo quatorze horas
44 e quarenta e cinco minutos, os Conselheiros Israel José dos Santos Felipe, José
45 Augusto Nunes Nogueira e Andrea Grabe Guimarães chegaram para participar
46 desta reunião. **8. PLANO DIRETOR DO PRÉDIO DA ESCOLA DE MINAS**
47 **(PROCESSO UFOP Nº 23109.000882/2016-76).** Com anuência de todos, atendendo
48 a solicitação do Cons. Issamu, este item foi retirado de pauta. **9. RELATÓRIO**
49 **PROPLAD Nº 001/2016 PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DE CUSTEIO**



1 **VIA CENTRO DE CUSTO.** Discorrendo sobre esse item, o Cons. Bianchi informou que o
2 objetivo da proposta é definir uma política de distribuição de recursos de custeio para
3 manutenção (DRCM) das Unidades Acadêmicas e Administrativas da instituição,
4 englobando, assim, despesas com diárias e passagens, material de consumo e,
5 posteriormente, Km rodados. Conseqüentemente, o plano de gestão dos recursos de
6 custeio e as propostas para distribuição de recursos de capital serão apresentadas ao
7 CUNI num segundo momento, após a Comissão de Orçamento e Contas do CUNI
8 receber e analisar as prioridades da instituição. Para atingir os objetivos, as propostas de
9 DRCM foram divididas de acordo com a natureza administrativa ou acadêmica das
10 Unidades da UFOP. Para as Unidades Administrativas, a proposta foi fundamentada na
11 média aritmética dos históricos de gastos dos anos últimos dois anos. Para as Unidades
12 Acadêmicas, foram elaboradas sete propostas baseadas nos conceitos de aluno
13 equivalente e de peso grupos dos cursos; na carga horária docente/departamento e na
14 participação docente no processo de formação de alunos de outros cursos. **A proposta**
15 **um, denominada “Proposta Aluno Equivalente”,** indica o recebimento de recursos para
16 os cursos de acordo com seus indicadores de graduação representados pelo seu
17 percentual de aluno equivalente, via distribuição Matriz OCC/MEC como mostra a
18 seguinte equação: Matriz OCC = 90% (Aluno Equivalente) + 10% (Índice de Qualidade e
19 Produtividade). **A proposta dois, denominada “Proposta da Matriz OCC por Carga**
20 **Horária”** segue a mesma metodologia da primeira proposta, mas com a inclusão da carga
21 horária dos professores por departamento. A carga horária usada nessa proposta é a
22 mesma da utilizada no Banco de Professor Equivalente da UFOP. **A proposta três,**
23 **denominada “Proposta da Matriz OCC e Peso Origem-Destino”** segue a mesma
24 metodologia da proposta dois, acrescentando a razão entre o peso do curso do estudante
25 (curso origem) e o “peso do departamento”. **A proposta quatro, denominada “Proposta**
26 **da Matriz OCC e Peso Destino-Origem”,** de modo análogo à proposta anterior, pondera
27 a distribuição da Matriz OCC por Carga Horária pela razão de pesos entre o curso de
28 destino (o curso ministrante) e o curso de origem (o curso ministrado), sendo, na prática,
29 o inverso do peso de ponderação da proposta anterior. **A proposta cinco, denominada**
30 **“Proposta do Peso do Curso”,** concentra-se no peso de cada curso e na quantidade de
31 cursos presentes com cada um desses pesos. Esta é uma distribuição alternativa,
32 baseada nos gastos e na quantidade de cursos, ou seja, não leva em conta o
33 desempenho dos cursos da UFOP. **A proposta seis, denominada “Proposta do Peso**
34 **do Curso + CEAD”,** se vale da metodologia anterior, mas com a inserção do CEAD.
35 Nesse caso, o peso dos seus cursos, embora de caráter “à distância”, foram atrelados aos
36 pesos dos grupos inseridos nos cursos de modalidade de ensino presencial. **Por último,**
37 **a proposta sete, denominada “Proposta do Peso do Curso + CEAD,** considerando os
38 mesmos pesos para Medicina e Farmácia”, como seu nome sugere, uma proposta como a
39 anterior, mas considerando o peso do curso de farmácia idêntico ao da medicina.
40 Prosseguindo, o Cons. Bianchi fez uma apresentação detalhada de todas as propostas,
41 assim como a ilustração, por meio de gráficos e tabelas da porcentagem de orçamento
42 distribuído para cada Unidade, dado cada proposta abordada. Após sanar as dúvidas
43 apresentadas pelos Conselheiros, o relator informou que a Comissão de Orçamentos e
44 Contas do CUNI recomenda que a proposta sete seja apreciada e aprovada por este
45 Conselho. Abrindo as discussões sobre as propostas, a Cons. Raquel lembrou que o
46 ICEB presta serviços para quinze cursos desta Instituição e considera que a proposta a
47 ser escolhida deve analisar este fato. Afirmou ainda que o ICEB não quer, de maneira
48 alguma, inviabilizar, com tais exposições, nenhuma Unidade Acadêmica, apenas reiterou
49 ser de suma importância que os recursos sejam distribuídos considerando todas as



1 disciplinas lecionadas durante determinado curso e o percentual de contribuição de cada
2 Unidade Acadêmica para este curso. Citou como exemplo o Curso de Farmácia, pelo qual
3 o ICEB é responsável por quarenta e quatro por cento das disciplinas lecionadas. O Cons.
4 Harrison destacou a importância de ser realizada uma análise de gastos dos últimos anos
5 nas Unidades Acadêmicas para evitar futuros problemas administrativos. A Cons. Anliy
6 enumerou os problemas de transporte do ICEA, por se tratar de um *campus* situado em
7 João Monlevade, onde os custos de deslocamento são altos se comparados às demais
8 Unidades Acadêmicas. O relator desta matéria, Cons. Bianchi, informou que o problema
9 do ICEA quanto ao deslocamento, integra um segundo estudo da Comissão, que
10 abordará questões relacionadas ao transporte. A Cons. Andréa lembrou que realizar um
11 trabalho com dados de períodos anteriores é cabível, entretanto, o ano de dois mil e
12 quinze está dentro de um contexto econômico conturbado, quando a UFOP realizou um
13 esforço para contenção de despesas e considerar este período como base não
14 demonstrará a realidade dos gastos financeiros das Unidades que compõem esta
15 Instituição. O Cons. Eduardo informou que a UFOP passou por um recente processo de
16 expansão, finalizado em dois mil e doze, e o histórico de gastos da Universidade não é
17 totalmente informatizado, o que dificulta o levantamento de dados destes gastos. Outro
18 fator que dificulta este trabalho se deve às paralizações, que atrasam os processos de
19 compra. Entretanto, defendeu que é de suma importância que esta matéria seja concluída
20 imediatamente com a definição dos critérios a serem utilizados, pois as demandas
21 existem e a DOF, que é um órgão de execução, precisa trabalhar dentro de um padrão
22 pré-estabelecido. O Cons. Fábio sugeriu que a proposta três seja considerada com a
23 inclusão do CEAD. O Sr. Presidente sugeriu que a proposta escolhida deve utilizar oitenta
24 por cento do recurso, a fim de usar o restante para sanar eventuais problemas durante o
25 período de transição do modelo de distribuição de recursos. O Cons. Marcílio defendeu
26 que a Universidade deve garantir o funcionamento do CEAD com parte do recurso de
27 contingenciamento, até que esse Centro seja incluído na matriz ANDIFES. **Amplamente**
28 **discutida esta matéria, considerando que a proposta a ser escolhida por este**
29 **Conselho objetiva atender, da melhor maneira possível, todas as Unidades**
30 **Acadêmicas, e por se tratar de um momento de transição, portanto, deverá ser**
31 **avaliada posteriormente e realizadas as possíveis alterações para aprimorar os**
32 **critérios de distribuição de recursos, a proposta três foi aprovada, por maioria, com**
33 **vinte e um votos favoráveis e três abstenções, utilizando vinte por cento do recurso**
34 **para contingenciamento e garantia de condições básicas de funcionamento do**
35 **CEAD. Os Conselheiros José Augusto, Márcio Galvão e Andréa abstiveram-se nesta**
36 **votação. 10. PROPOSTA DE REGULAMENTAÇÃO DE VAGAS DE DOCENTES DO**
37 **BANCO DE PROFESSOR-EQUIVALENTE.** Discorrendo sobre esse item, Presidente da
38 Comissão Especial, a Cons. Sílvia, apresentou a proposta de regulamentação de vagas
39 docentes do Banco de Professor Equivalente, que objetiva acelerar e aprimorar a
40 capacitação docente, fortalecer os programas de pós-graduação, cobrir afastamentos de
41 docentes e dar continuidade ao desenvolvimento do Sistema Decisório para o
42 gerenciamento do Banco de Professor Equivalente da UFOP. Arelado a essas
43 demandas, considerando a existência de saldo no Banco de Professor Equivalente da
44 UFOP, a proposta foi apresentada, utilizando duzentos e vinte e quatro vírgula sessenta e
45 quatro pontos do Banco de Professor Equivalente da UFOP, divididos entre utilização
46 temporária e definitiva. A utilização temporária segue os seguintes critérios: **a)** duplicação
47 da cota estabelecida no acordo feito com os diretores de Unidades Acadêmicas em julho
48 de dois mil e quatorze, com a alocação de oitenta e dois pontos para contratação de
49 oitenta e dois professores substitutos para cobrir afastamento de professores em



1 qualificação, incluindo os contratos já existentes, distribuídos conforme cota estabelecida
2 no acordo feito com os diretores de Unidades Acadêmicas em dois mil e quatorze; **b)**
3 reserva de trinta pontos para viabilizar a contratação de trinta professores substitutos para
4 cobrir afastamentos para qualificação dos professores com mestrado. A concessão será
5 avaliada pela PROPP, para onde as solicitações deverão ser encaminhadas até o dia
6 vinte e nove de abril deste ano, tendo como base os planos de capacitação docente
7 aprovados pelos departamentos, visando à aceleração dessa ação. Da solicitação
8 deverão constar os docentes a ser liberados, qual o prazo previsto de conclusão da
9 qualificação pretendida pelos docentes beneficiados e quais os encargos que serão
10 abarcados pela contratação do professor substituto solicitado, além do período pretendido
11 de contrato deste; **c)** reserva de setenta e quatro pontos para contratação de setenta e
12 quatro professores substitutos para cobrir afastamentos legais de caráter obrigatório
13 (Decreto n.º 7.485/2011 e Lei n.º 8.745/93), incluindo os contratos já existentes. Utilização
14 definitiva atenderá os seguintes critérios: **a)** destinação de trinta e oito vírgula sessenta e
15 quatro pontos para contratação de um professor efetivo para atuar em cada programa de
16 pós-graduação *stricto sensu* acadêmico e em cada mestrado profissional na área de
17 educação (exceto os programas oferecidos em rede), totalizando vinte e três professores
18 efetivos, conforme relação dos Programas de Pós-Graduação contemplados com a
19 distribuição de vagas. Tais vagas serão destinadas à melhoria da oferta da pós-
20 graduação e serão alocadas em departamentos. Os professores contratados não poderão
21 atuar exclusivamente nas atividades de pós-graduação, devendo contribuir também para
22 o conjunto das atividades do departamento, especialmente com a oferta da graduação. As
23 propostas de contratação desses professores por parte dos Programas de Pós-
24 Graduação (PPG) deverão ser aprovadas pelos respectivos Colegiados e encaminhadas
25 à PROPP, observando os seguintes critérios para a definição do perfil do professor a ser
26 contratado e do departamento no qual o mesmo deverá ser lotado: Possuir título de
27 doutor; evidenciar histórico de pesquisa em áreas de conhecimento do PPG; ter potencial
28 para ajudar o PPG a melhorar sua avaliação na CAPES; ser alocado em departamento
29 que possua linhas de pesquisa e projetos pedagógicos alinhados com o respectivo PPG.
30 As propostas serão homologadas pela PROPP sempre que atenderem aos critérios acima
31 delineados, e encaminhados à PROAD para a abertura do concurso em conjunto com o
32 departamento de alocação da nova vaga. Além dos critérios adotados, a proposta
33 determina que o saldo remanescente do Banco de Professor Equivalente da UFOP fique
34 reservado para atendimento à reforma das licenciaturas, a demais exigências legais e
35 para atendimento às demandas futuras a serem apuradas com a aplicação do Sistema
36 Decisório, ainda em fase de elaboração. Por fim, até que seja definido e aprovado por
37 este Conselho o Sistema Decisório para gerenciamento do Banco de Professor
38 Equivalente da UFOP, as vagas geradas de acordo com o artigo 33 da Lei n.º 8.112/90
39 permanecerão nos departamentos de origem. **Amplamente discutida, a proposta**
40 **apresentada neste item foi aprovada por unanimidade.** **11. OUTROS ASSUNTOS.**
41 **VIABILIDADE DA CONSTRUÇÃO DO NUPEB II – NÚCLEO DE PESQUISA EM**
42 **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS.** Discorrendo sobre esse item, o Cons. Fábio informou que,
43 devido a necessidade de cumprimento das finalidades do CT-Infra/FINEP, a alteração do
44 cenário econômico entre o momento de celebração do contrato e a presente data e o fato
45 de a UFOP não ter recursos disponíveis para gerar contrapartida, representada nesse
46 momento pela contratação de um projeto executivo para promover a licitação da obra do
47 NUPEB II, previsto como um dos subprojetos, é necessário que este Conselho não
48 recomende à administração da UFOP a manutenção da perspectiva de construção do
49 NUPEB II neste projeto, enquanto o cenário econômico do país se mantiver inconstante.



1 Amplamente discutido este item, os membros deste Conselho, em sua maioria, sugeriram
2 a solicitação de anuência dos subcoordenadores de projetos para que seja demandada à
3 FINEP que os recursos sejam utilizados para a realização apenas do subprojeto que se
4 refere à aquisição do equipamento de ressonância magnética. **Em regime de votação, a**
5 **proposta foi aprovada com vinte e três votos favoráveis e uma abstenção.** O Cons.
6 Diego absteve-se nessa votação. **A redação de todas as Resoluções oriundas desta**
7 **reunião foi aprovada nesta data.** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente
8 encerrou a reunião, às dezessete horas e cinquenta minutos, agradecendo a presença de
9 todos. Para constar, lavrou-se a presente ata, que, aprovada, vai devidamente assinada
10 pelo Sr. Presidente e pelo Secretário Adjunto dos Órgãos Colegiados.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

Tiago Teuber Marques
Secretário Adjunto dos Órgãos Colegiados

Aprovada na 290ª foi aprovada, por maioria reunião ordinária, realizada em 19.04.2016.